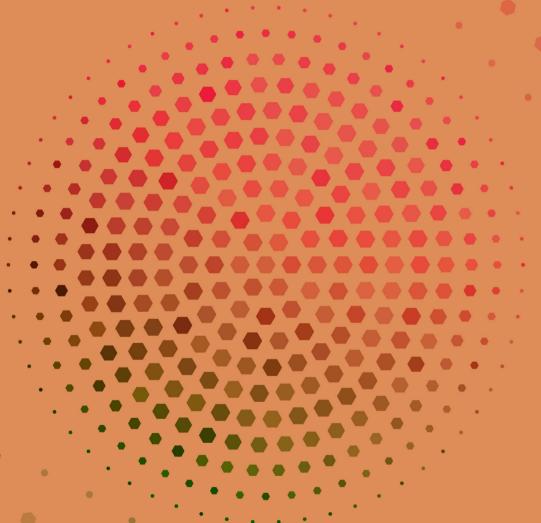
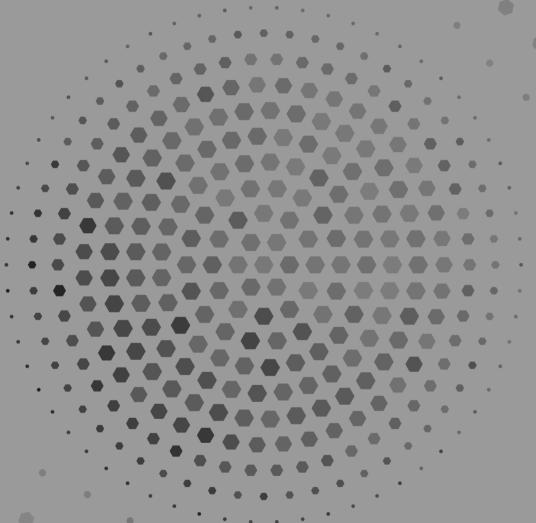
Ciências Sociais Aplicadas: Organizações, Inovações e Sustentabilidade



Luciana Pavowski Franco Silvestre (Organizadora)



Ciências Sociais Aplicadas: Organizações, Inovações e Sustentabilidade



Luciana Pavowski Franco Silvestre (Organizadora)



Editora Chefe

Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

2020 by Atena Editora

Shutterstock Copyright © Atena Editora

Edição de Arte Copyright do Texto © 2020 Os autores Luiza Alves Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Revisão Direitos para esta edição cedidos à Atena

Os Autores Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licenca de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-Não Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília



- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof^a Dr^a Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof^a Dr^a Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Profa Dra Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas



Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Profa Dra Anelise Levay Murari - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof^a Dr^a Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof^a Dr^a Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof^a Dr^a Iara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de Franca Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profa Dra Maria Tatiane Gonçalves Sá - Universidade do Estado do Pará

Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas - Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^a Dr^a Vanessa Lima Goncalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera - Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Carmen Lúcia Voigt - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof^a Dr^a Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof^a Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte



Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Profa Dra Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof^a Dr^a Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profa Dra Adriana Demite Stephani - Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa Dra Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof^a Dr^a Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Me. Adalto Moreira Braz - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraína

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof^a Dr^a Andreza Lopes - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Profa Ma. Anelisa Mota Gregoleti - Universidade Estadual de Maringá

Profa Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Prof^a Dr^a Cláudia Taís Sigueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília

Profa Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco



Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do ParanáProf. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Profa Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Profa Ma. Jaqueline Oliveira Rezende - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta - Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profa Dra Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira - Universidade do Estado da Bahia

Profa Dra Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Profa Dra Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior



Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Prof^a Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof^a Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof^a Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Ciências sociais aplicadas: organizações, inovações e sustentabilidade

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecária: Janaina Ramos **Diagramação:** Luiza Alves Batista

Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo

Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizadora: Luciana Pavowski Franco Silvestre

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências sociais aplicadas: organizações, inovações e sustentabilidade / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

DOI 10.22533/at.ed.563201711

Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-556-3

1. Ciências Sociais. 2. Organizações. 3. Inovações. 4. Sustentabilidade. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco (Organizadora). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos.



APRESENTAÇÃO

A Atena Editora apresenta o e-book "Ciências Sociais Aplicadas: Organizações, inovações e sustentabilidade", são ao todo trinta e seis artigos dispostos em dois volumes.

As pesquisas apresentadas congregam esforços de análises e reflexões relevantes sobre a sociedade contemporânea, especialmente no que se refere as relações conflituosas entre inovação e sustentabilidade e a busca de estratégias para resolução destes conflitos.

Os artigos que compõem o volume 1 possibilitam ao leitor o acesso pesquisas relacionadas às políticas públicas, relações políticas, questões de gênero, capital, renda e processos organizacionais. Os temas são abordados a partir de categorias de análise relevantes para a compreensão das relações que permeiam a sociedade brasileira, como a cordialidade, o patrimonialismo e a representatividade.

Ainda no volume 1, destaca-se que os temas são tratados de forma a considerar a importância e impactos da democracia ou da fragilidade desta diante da falta de representatividade, possibilidades de participação e tomada de decisão. Sendo considerado nestes aspectos as disputas de classe e reconhecendo-se os impactos diretos para as questões de gênero, raciais, de acessibilidade, mobilidade e exclusão financeira.

As pesquisas apresentadas no volume 2 do e-book estão vinculadas a duas temáticas centrais, o primeiro é sustentabilidade e meio ambiente, com estudos que tratam sobre a relação da temática com a produção do lixo, o consumo, práticas sustentáveis, processos participativos, tomadas de decisão e comunidades tradicionais. Por outro viés, a temática sustentabilidade e meio ambiente é também analisada a partir da responsabilidade social diante das problemáticas apresentadas pelo agronegócio e sistema empresarial e impactos destes para o meio ambiente.

Para finalizar, são apresentados artigos que contribuem para a reflexão sobre a relação entre inovação e sustentabilidade em processos educacionais através do uso de bibliotecas, contações de histórias, alfabetização digital e funções de linguagem.

Com temática contemporânea e imprescindível para as relações estabelecidas nos diferentes aspectos da vida social, espera-se com os artigos apresentados contribuir para o reconhecimento de desafios e estratégias construídas coletivamente, bem como, para novas análises da temática e com diferentes perspectivas teóricas.

Boa leitura a todos e a todas.

Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO
CAPÍTULO 11
REALIDADE AUMENTADA EM BIBLIOTECAS : DISCUSSÃO DA SUA INCORPORAÇÃO EM BIBLIOTECAS David Vernon Vieira DOI 10.22533/at.ed.5632017111
CAPÍTULO 27
A PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA ENTRE A RACIONALIZAÇÃO E O PATRIMONIALISMO Renato Somberg Pfeffer DOI 10.22533/at.ed.5632017112
CAPÍTULO 319
PERFIL DE PREMATURIDADE NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESPÍRITO SANTO: CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS DE SAÚDE Daniel Rocha Ramos Luara Ramos Rodrigues Paula Campos Perim Antônio Chambô Filho Janine Pereira da Silva DOI 10.22533/at.ed.5632017113
CAPÍTULO 429
ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA NOS DESLOCAMENTOS A PÉ: AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E AUTONOMIA DO PASSEIO PÚBLICO EM QUATRO CIDADES PAULISTAS Cristiane Kröhling Pinheiro Borges Bernardi Camila Moreno de Camargo Maria Karoline Souza Garcia Ana Paula Sylvestre Roldão Priscila Kauana Barelli Forcel DOI 10.22533/at.ed.5632017114
CAPÍTULO 545
INTERFACE DA COMUNICAÇÃO COM AS CIÊNCIAS SOCIAIS: UM ESTUDO DOS PROCESSOS DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL Daiana de Medeiros Brandão
DOI 10.22533/at.ed.5632017115
CADÍTULO C

"CORDIALIDADE DO BRASILEIRO" NO SÉCULO XXI: ACIRRAMENTO DOS

DISCURSOS NOS CAMPOS DE PODER POLÍTICO E IDEOLÓGICO-FRAGMENTAÇÕES NEGATIVAS? O ECO...

Ednaldo Emílio Ferraz

DOI 10.22533/at.ed.5632017116

CAPÍTULO 767
JORNALISMO E QUESTÃO RACIAL: UMA REFLEXÃO SOBRE (FALTA DE) REPRESENTATIVIDADE E SEUS DESDOBRAMENTOS Aline da Silva Novaes Marcos Vinícius Aragão Furtado DOI 10.22533/at.ed.5632017117
CAPÍTULO 877
"FÁTIMA DO PT": RAREFAÇÃO DO SUJEITO E ANÁLISE DO DISCURSO DA COBERTURA DO BLOG DO BG SOBRE A GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA Daniel Dantas Lemos Lucas Oliveira de Medeiros Yasmin Alves Farias Maia de Medeiros Maria Ylanna Pires Bezerra Rayane Fernandes da Silva Victória Zilmara Alves DOI 10.22533/at.ed.5632017118
CAPÍTULO 989
CARTOGRAFIA HISTORIOGRÁFICAS DAS FRONTEIRAS NACIONAIS E AS PRÁTICAS GUARANI Clovis Antonio Brighenti Rafael Fonseca Gomes Dantas de Melo DOI 10.22533/at.ed.5632017119
CAPÍTULO 10103
DIFERENÇAS SALARIAIS E DISCRMINAÇÃO POR GÊNERO E COR NA REGIÃO NORTE DO BRASIL Maylisson Rodrigo Fonseca Davi Winder Catelan Matheus Demambre Bacchi Priscila Akimi Hayashi Katy Maia DOI 10.22533/at.ed.56320171110
CAPÍTULO 11117
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DIRIGIDA À MULHER: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA REALIDADE BRASILEIRA Mariana Ferrão Bittencourt Silvia Moreira Trugilho DOI 10.22533/at.ed.56320171111
CAPÍTULO 12127
MÃES NO CÁRCERE: UMA ANÁLISE ACERCA DO HABEAS CORPUS 143.641 Lorena Monteiro Silva Letícia Francielly Farias Ferreira Mayara Toledo da Silva

DOI 10.22533/at.ed.56320171112
CAPÍTULO 13130
EXCLUSIÓN FINANCIERA, USO DE FUENTES NO FORMALES DE FINANCIAMIENTO E INFORMALIDAD EN LOS COMERCIANTES MAYORISTAS DE COLOMBIA. EL CASO DE CORABASTOS Carlos Julio Moreno Sindy Carolina Díaz Perdomo Cristian Orlando Avila Quiñones DOI 10.22533/at.ed.56320171113
CAPÍTULO 14147
ILEGALIDADES NA TAXAÇÃO DE EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO Silvana Potrich Cescon João Porto Silvério Junior DOI 10.22533/at.ed.56320171114
CAPÍTULO 15153
PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO TESTE HOUSE-TREE-PERSON (HTP) NO PROCESSO SELETIVO DE UMA EMPRESA PETROLÍFERA Letícia Martins Ribeiro Candido Ana Karolina Sousa Leite Verilânia Alves da Mata DOI 10.22533/at.ed.56320171115
CAPÍTULO 16171
COOPERATIVISMO: ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E SOCIAIS Neiva Feuser Capponi André Fernando Hein Lígia Fiedler Marines Luiza Guerra Dotto Milena Bortoleti Ewerling DOI 10.22533/at.ed.56320171116
CAPÍTULO 17181
FEIRA DE NOVOS NEGÓCIOS: INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE EM AÇÃO Márcia Célia Galinski Kumschlies DOI 10.22533/at.ed.56320171117

CAPÍTULO 18......191
PSYCHOLOGICAL SAFETY: DISCUSSIONS ON THE MEANING AND IMPLICATIONS IN

ORGANIZATIONAL PRACTICES

Pérola Cavalcante Dourado

Adriana Souza D'Almeida

DOI 10.22533/at.ed.56320171118

CAPÍTULO 19200
A IDEOLOGIA E AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: APROXIMAÇÕES E DIVERGÊNCIAS Gisele Ferreira Kravicz
DOI 10.22533/at.ed.56320171119
SOBRE A ORGANIZADORA209
ÍNDICE REMISSIVO210

CAPÍTULO 14

ILEGALIDADES NA TAXAÇÃO DE EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO

Data de aceite: 01/11/2020

Silvana Potrich Cescon

Universidade de Rio Verde-UniRV

João Porto Silvério Junior

Faculdade de Direito da UniRV (Graduação e Pós- graduação) Bolsista pesquisador Chamada 01/2016 UniRV

RESUMO: Este estudo parte do problema relacionado à incidência infundada do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços sobre (ICMS). operações de exportação de produtos primários e demais operações equiparadas, a despeito da imunidade tributária constitucional. Para compreender a legitimidade de aplicação desse imposto foi preciso analisar a norma constitucional e lei complementar que disciplinam o tema, buscando entender o seu alcance e o objetivo do legislador ao conceder a referida imunidade. Analisou-se os argumentos utilizados pelo Fisco Estadual de algumas Unidades Federativas para fundamentar a supracitada exação fiscal. Priorizou-se a doutrina majoritária, a jurisprudência pacificada e leitura cuidadosa do texto constitucional, o que resultou numa conclusão que respeita a arrecadação dos entes federados, mas inibe a exação estatal.

PALAVRAS-CHAVE: Agronegócio, exportação, tributação.

ILLEGALITIES IN THE TAXATION OF EXPORTS OF AGRICULTURAL PRODUCTS IN THE BRAZILIAN MIDWEST

ABSTRACT: This study is based on the problem related to the unfounded incidence of the Tax on the Circulation of Goods and Services (ICMS), on primary products export operations and other similar operations, despite the constitutional tax immunity. In order to understand the legitimacy of applying this tax, it was necessary to analyze the constitutional norm and complementary law that regulate the subject, trying to understand its scope and the objective of the legislator in granting the said immunity. The arguments used by the State Treasury of some Federative Units were analyzed to substantiate the aforementioned tax exaction. The majority doctrine, pacified jurisprudence and careful reading of the constitutional text were prioritized, which resulted in a conclusion that respects the collection of the federated entities, but inhibits the state exaction.

KEYWORDS: Agribusiness, export, taxation.

1 I INTRODUÇÃO

As exportações do agronegócio brasileiro atingiram uma receita recorde de US\$ 101,6 bilhões no ano de 2018; valor superior ao de 2017 em 5,9%. O referido valor corresponde a 42,3% de todas as exportações do País. Em vista disto, o agronegócio passa a ser, cada vez mais visado pelos governos estaduais que, com problemas financeiros, pretendem elevar a

taxação nas exportações do setor, visando aliviar as contas públicas. O exemplo mais evidente encontra-se no estado do Mato Grosso, estado líder na produção nacional de grãos como soja, que se reveste como carro-chefe das exportações brasileiras.

A administração estadual sancionou lei que amplia o escopo de um encargo que já incidia sobre a comercialização dos principais produtos agropecuários do Estado, o Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab). Na sistemática da referida lei, o produtor que providenciar o credenciamento ao programa, deixará de recolher o ICMS nas operações interestaduais. Contudo, ao optar pelo malfadado diferimento, passará a recolher a citada taxa, também sobre as operações de exportação. Salienta-se que, caso não ocorra a opção pelo diferimento, ou não sejam atendidas as suas condições, o credenciamento no regime especial de exportação será suspenso, o que ensejará o recolhimento do ICMS em cada uma das operações de exportação, a despeito da imunidade prevista no artigo 3º da Lei Complementar número 87/96 (Lei Kandir), bem como a previsão constitucional elencada no artigo 155, §2º. inciso X, alínea "a" da Constituição Federal de 1988.

Outro caso evidente de exação fiscal é a cobrança de ICMS nas operações de exportação de algodão, efetuadas pelo Fisco Estadual de Goiás, fundada em interpretação normativa e no Regulamento do Código Tributário do Estado, que estabelece condicionantes ao deferimento da isenção.

Desta forma, o que se verifica é uma tentativa dos Fiscos Estaduais, sobremaneira na região Centro- Oeste, de suprir o déficit dos Estados mediante a taxação sobre as operações de exportação de produtos agropecuários. Contudo, forçoso relembrar que a temática das imunidades tributarias deve ser cuidadosamente analisada, uma vez que essa desoneração constitucional não se reveste como uma renúncia fiscal ou perda de receita, a que os Entes teriam direito.

O que deve ser lembrado, nas palavras de Misabel De Derzi (1988), é que as imunidades tributárias são uma vedação absoluta ao poder de tributar, não havendo qualquer renúncia fiscal, sempre que se verifica tal impossibilidade material de imposição, interdição, proibição ou vedação de o poder tributante atingir pessoas, áreas, ações ou atividades protegidas pelo princípio constitucional.

Assim, ninguém pode renunciar ao que não tem, e o constituinte, ao criá-las estabeleceu que aquelas situações lá definidas, estão protegidas de qualquer veleidade impositiva, risco de o poder que a violar incorrer na mácula maior, qual seja, a da inconstitucionalidade. É o caso em comento.

21 MATERIAL E MÉTODOS

Neste trabalho, utilizou-se de uma abordagem qualitativa, de procedimento técnico bibliográfico, através do método exploratório, de acesso a livros, artigos, periódicos, os quais possibilitaram a leitura, reflexão e conhecimento, de modo a sistematizar as informações relevantes sobre o objeto de estudo.

Para tanto, a análise do desenvolvimento da jurisprudência que diz respeito às imunidades constitucionais tributárias foi imprescindível, à luz dos conceitos obtidos e, partindo-se do problema inicial, possibilitou confrontar-se o acervo bibliográfico com o material documental (memorandos e peças processuais dos Fiscos Estaduais), chegando-se a uma hipótese provável para a solução do problema.

31 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nas palavras de SABBAG (2010), a imunidade para tributos representa uma delimitação negativa da competência tributária. O legislador constituinte adotou a técnica de traçar, de modo cuidadoso, as áreas que refutam a incidência das exações tributárias, levando-se em consideração nosso sistema rígido de distribuição das competências impositivas.

Em outras palavras, a Constituição disciplinou, rigorosa e exaustivamente, o exercício das competências tributárias, retirando do legislador ordinário a faculdade de definir, de modo livre, o alcance das normas jurídicas que criam, *in abstracto*, os tributos.

Neste sentido, a imunidade tributária que beneficia as operações de exportação ou a ela equiparadas, encontra previsão constitucional no artigo 155, §2°, inciso X, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 que determina não incidir o ICMS: "sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores".

Tem-se cediço que a imunidade do ICMS sobre exportação, ou seja, vendas destinadas ao exterior, tem por finalidade principal a desoneração sobre tais operações mercantis. Entende-se, assim, que tal política tributária visa tornar os produtos nacionais mais competitivos no mercado externo e, consequentemente, beneficiar a balança comercial, a geração de empregos e o aumento do capital interno.

No mesmo giro, a Constituição Federal prevê em seu artigo 155, §2°, inciso XII, alínea "e", que caberá a Lei Complementar tratar da não incidência do ICMS referente às operações de exportação, ou seja, sua regulação.

Por derradeiro, a Lei Complementar nº 87/96, também conhecida como Lei Kandir, consigna a não incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços nas operações para exportação em seu artigo terceiro, estabelecendo que o citado tributo não incide sobre as operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços, especificando ainda que se equipara à estas operações, toda e qualquer saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa e armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro.

Desta feita, torna-se clarividente que o legislador constitucional objetivou conceder a imunidade relativa ao citado imposto sobre toda e qualquer operação de exportação e operações a ela equiparadas. Nos dois casos específicos, aqui retratados, a prática do Fisco em cobrar o ICMS nas operações de exportação reveste-se de ilegalidade.

O Estado do Mato Grosso, a exemplo disso, promulgou no ano de 2000, a Lei 7.263 que criou o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB. Em seu artigo sétimo, estabelece que "o benefício do diferimento do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, previsto na legislação estadual para as operações internas de soja, gado em pé, madeira serrada e madeira em tora, fica condicionado a que os contribuintes, remetentes da mercadoria, contribuam para o FETHAB (...)"

Assim, pela leitura do mencionado dispositivo legal, tem-se evidenciada a condição de que o contribuinte do ICMS, para que possa usufruir do benefício do diferimento do tributo, deve recolher, em contrapartida, contribuição ao FETHAB ou fundos afins.

Ocorre que, no ano de 2019, visando a majoração da arrecadação, foi dada nova redação ao citado artigo, através da Lei 10.818/19 que entrou em vigor em 1º de fevereiro do corrente ano. A citada norma estabelece no artigo 7º-C-1, que "os contribuintes matogrossenses que promoverem saídas de soja, em operações interestaduais ou de exportação, bem como nas operações equiparadas à exportação, previstas no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, efetuarão na forma e prazos indicados no regulamento, o regulamento das contribuições, por tonelada transportada."

Por conseguinte, o artigo 8°, inciso III, também alterado pela Lei 10.818/19, estabelece que a não incidência do ICMS, por meio do credenciamento no Regime Especial de Exportação, fica vinculada ao pagamento das mesmas contribuições.

Nota-se que a Lei estadual fixa obrigações ao contribuinte, vinculando o seu cumprimento à concessão do benefício de imunidade quanto ao pagamento do ICMS nas operações de exportação e equiparadas, o que não pode ser tolerado.

No caso do Estado de Goiás, a cobrança vem fundada em interpretação normativa da Superintendência da Receita (SRE), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, que emitiu parecer através do Memorando nº 042/2016-SRE. Segundo o entendimento do Órgão, e orientações repassadas a todas as Delegacias Regionais de Fiscalização, as operações de saídas internas realizadas por produtores goianos, e destinadas a empresa Comercial Exportadora, são tributadas, exceto se a referida empresa for signatária de Termo de Acordo a Regime Especial na forma disposta no Decreto 8.548/2016.

Além deste argumento, o Fisco entende como fator preponderante para a cobrança, o disposto no artigo 1°, § único do Decreto-Lei n 1.248/72, que dispõe considerar operação com fim específico de exportação para o exterior, unicamente aquelas operações em que as mercadorias são remetidas pelo estabelecimento do produtor, diretamente para a exportação por conta e ordem.

A referida interpretação é uma robusta e evidente afronta ao disposto no Parágrafo Único, inciso I do artigo 3 da Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir) que equipara às operações e prestações que destinem ao exterior, mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços, todas aquelas saídas de mercadorias realizadas com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa.

Além disso, o Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás adota, em seu Parágrafo Segundo do artigo 79, a necessidade de cumprimento de obrigação acessória - cadastro da empresa exportadora no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria do Comércio Exterior – SECEX, do Ministério da Industria do Comércio e do Turismo – como requisito essencial para que seja conferida a imunidade constitucionalmente prevista.

Imperioso destacar que o regime especial de fiscalização deve constituir-se de mecanismos administrativos que objetivem atestar a efetiva concretização da operação de exportação, de forma a evitar que, eventualmente, seja utilizada a imunidade em operações internas.

Os mecanismos administrativos, ou obrigações acessórias, desta forma, não podem condicionar à cobrança de contribuições, sob pena de violação à não incidência, bem como à competência legislativa tributária. A Constituição Federal, desta forma, ao realizar a repartição de competência, coloca fora do campo tributário certos bens, pessoas, patrimônios ou serviços. Na imunidade, como na não-incidência, não há fato gerador porque a própria Constituição não permite que se encontre nos acontecimentos características de fato gerador de obrigação principal, e não porque a lei não descreva o fato como hipótese legal.

No caso do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, a imunidade conferida às operações de exportação e equiparadas, não pode, sob hipótese alguma, ser desconsiderada em vista de descumprimento de obrigações acessórias ou não adesão a qualquer outra espécie de convênio, uma vez que, conforme mencionado em linhas volvidas, não há fato gerador.

Nas palavras de MACHADO (2008), a imunidade é o obstáculo criado por uma norma da Constituição que impede a incidência de lei ordinária de tributação sobre determinado fato, ou em detrimento de determinada pessoa, ou categoria de pessoas.

41 CONCLUSÃO

Após análise curada do tema levado a estudo, denota-se que o intuito do legislador constitucional, consubstanciado na promulgação da Lei Kandir, era conceder a imunidade tributária nas operações de exportação e outras a elas equiparadas, visando fomentar tal prática.

A regulamentação estadual não pode, sob o risco de violar dispositivo constitucional e a própria competência legislativa tributária, convencionar a imunidade a outras obrigações acessórias ou adesão à programas estaduais específicos.

O inciso X, letra "a", do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, que trata da imunidade concedida para as operações de exportação, estabelece uma autêntica imunidade constitucional, sem restrições. Há, portanto, imunidade absoluta em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, sobre mercadorias ou serviços exportados para o exterior, não podendo sequer carregarem tais mercadorias ou serviços, a carga do citado imposto, incidente sobre as operações anteriores, seja sobre mercadorias, insumos ou bens do ativo permanente.

Assim, a lei não impõe limites ou restrições ao gozo destas imunidades, que são de usufruto pleno pelos contribuintes, nos termos conformados pelo legislador supremo.

Uma outra consideração torna-se necessária: a de que as imunidades a que se refere o supracitado diploma legal não são isenções, incentivos ou benefícios fiscais concedidos pelo Poder Tributante, mas limitação ao Poder de Tributar imposto pelo autor da Carta Magna, fugindo aos Estados, ao Distrito Federal, bem como ao Confaz sua competência regulatória.

AGRADECIMENTOS

Aos docentes do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Agronegócio, Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Rio Verde-UniRV, pelos notáveis conhecimentos transmitidos ao longo do curso a todos os seus alunos e em especial a esta aluna/autora.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal (1988). Seção II, Artigo 216, caput, incisos, parágrafos.

DERZI, Misabel de. Direito tributário, direito penal e tipo, Revista dos Tribunais, 1988, p. 206.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 29. Ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

VIEIRA JUNIOR, Adonídio Neto. **Memorando 042/2016-SRE**: esclarecimento sobre remessa para formação de lote para exportação. Goiânia-GO: Superintendência da Receita (SRE), 2016.

152

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Acessibilidade 29, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43

Agronegócio 89, 98, 101, 147, 152

Análise do Discurso 77, 78, 79

Antipetismo 77, 85, 86

Áreas Centrais 29, 30, 33, 35, 43

Assessoria de Imprensa 45, 54, 56, 57, 83, 84

В

Bibliotecas 1, 2, 3, 4, 5

Blogs 77, 79

C

Caminhabilidade 29

Capitalismo 10, 120, 125, 126

Cárcere Feminino 127

Cartografia 89, 94, 99

Comunicação Pública 45, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58

Constituição 8, 9, 12, 13, 16, 17, 23, 54, 56, 62, 122, 123, 124, 125, 148, 149, 151, 152, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 180, 200, 205, 206

Cooperado 171, 175, 179

Cordialidade 59, 61, 63

Criatividade 181, 182, 183, 186, 189

D

Diferenças Salariais 103, 105, 107, 113, 116

Discriminação 68, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 124, 159

Discurso Jornalístico 77

Dispositivos Móveis 1, 2, 4

Ε

Empreendedorismo 181, 182, 183, 184, 189, 190

Estados Nacionais 89, 92, 99, 102

Exclusión Financiera 130, 131, 133, 134, 144, 146

Experiência do Usuário 1

Exportação 71, 98, 147, 148, 149, 150, 151, 152

F

Fragmentação 59, 62, 63, 98

Fronteira 23, 89, 92, 94, 125

Fuentes no Formales de Financiamiento 130, 131, 134

G

Gestão Pública 18, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 209

Guarani 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102

Н

Habeas corpus 127, 128, 129

Informalidad 130, 131, 134, 135, 144, 145

Inovação 5, 89, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190

Interatividade 1

J

Jornalismo 56, 58, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 87

Jornal Nacional 67, 68, 69, 73, 74

M

Mercado de Trabalho 25, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 115, 116, 118, 122, 123, 126

Mídia e Política 45, 46

Minorias 59, 63, 65, 68, 75

Mobilidade 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 44, 89, 91, 93, 94, 102

Modelo Probit 130, 139

Modernização 7, 8, 9, 10, 11, 13, 61

Ν

Novos Negócios 181, 182, 183, 186, 187, 188

P

Patrimonialismo 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 61

Poder 11, 12, 13, 14, 15, 31, 35, 48, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 75, 79, 86, 106, 117,

118, 119, 122, 123, 125, 126, 127, 148, 152, 172, 203

Políticas Públicas 7, 18, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 35, 46, 47, 49, 51, 103, 109, 115, 117, 118,

119, 125, 126, 209

Previdência Social 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

Princípios do Cooperativismo 171, 172, 174, 178

Prisão Domiciliar 127, 128

Psychological Safety 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199

R

Racionamiento de Crédito 130, 131, 132, 144

Racismo Estrutural 67, 69, 70, 73, 74, 75

Rarefação do Sujeito 77, 84, 87

Realidade Aumentada 1, 2, 3, 4, 5, 6

Redes Sociais 47, 48, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 73, 82

Relações Interpessoais 53, 117, 119

Representatividade 67, 68, 69, 70, 73, 74, 106, 111

S

Sistema Único de Saúde 20, 27, 56

Socio-Emotional Learning 191

T

Tecnologia da Informação 1

Território 23, 29, 31, 32, 43, 62, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 102, 104

Tributação 147, 151

V

Violência 64, 70, 88, 102, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 170

Voice 191, 192, 196, 197, 198, 199

Ciências Sociais Aplicadas: Organizações, Inovações e Sustentabilidade

www.atenaeditora.com.br



contato@atenaeditora.com.br



www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Ciências Sociais Aplicadas:

Organizações, Inovações e Sustentabilidade

www.atenaeditora.com.br



contato@atenaeditora.com.br 🔀



www.facebook.com/atenaeditora.com.br

